

Texto Base III - SISTEMA DE COTAS: histórico, sucesso, dificuldades e perspectivas para essa modalidade de Ação Afirmativa na UNEB¹

Desde 2003 com a implantação efetiva do sistema de reserva de vagas aos candidatos negros e, posteriormente, em 2008, com a extensão do sistema de reserva de vagas para as populações indígenas, ambas as decisões aprovadas através de resoluções específicas do Conselho Universitário nos anos de 2002 e 2007, respectivamente, a UNEB vem tentando promover, com pouco sucesso, a institucionalização das condições de permanência dos seus estudantes ingressos através das cotas de forma que eles tenham satisfatórias condições acadêmicas e econômico-sociais de se manterem nos seus respectivos cursos até a integralização dos mesmos.

A reserva de vagas nas universidades para grupos populacionais discriminados, popularmente conhecida como sistema de cotas, configura-se como uma modalidade específica das políticas de Ações Afirmativas. Sendo assim, o início de qualquer discussão sobre cotas para negros e indígenas, seja nas universidades ou em qualquer outra instituição onde a representação destes contingentes populacionais se mostrem, flagrantemente, desproporcional comprometerá a avaliação adequada do seu significado, importância e legitimidade, se não se ampliar o raio de observação e interpretação desta medida específica para além dos seus aspectos mais imediatos. Nesse sentido, dentre as questões mais importantes que nos possibilitam configurar a reflexão sobre as políticas de ação afirmativa, destaca-se, a presença histórica da discriminação étnica e racial no Brasil.

Embora não se deva hierarquizar os efeitos negativos – em grande parte, nefastos – que quaisquer das desigualdades étnicas, raciais e sociais

¹ Texto retirado do Projeto da PROAF.

produzem no interior dos segmentos populacionais não hegemônicos ou subalternizados, os efeitos da desigualdade racial, incidindo negativamente, e de modo quase exclusivo, sobre as populações negras, merece destaque uma vez que essa desigualdade se reproduz em qualquer indicador social que possamos isolar para uma avaliação comparativa em termos étnico-raciais, seja um indicador social pontual, contemporâneo como, por exemplo, a posse de bens duráveis, seja um indicador social disposto em um espectro histórico-temporal mais extenso como a evolução da escolarização média do brasileiro ao longo do século XX (PAIXÃO, 2003; HENRIQUES, 2001).

No que diz respeito à população negra especificamente, além dos indicadores acima referidos, a desigualdade racial sentida na pele e já conhecida, desde há muito tempo, por aqueles que experimentam os seus efeitos concretos, confirmou-se recentemente, através da divulgação de uma profusão de dados numéricos, cientificamente colhidos, sistematizados e analisados por alguns dos mais respeitados institutos nacionais de pesquisas econômicas e sociais, dentre eles o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), órgãos vinculados ao poder público Federal. Isso sem falar em uma importante produção acadêmica que, pelo menos desde a década de 1970, tem se especializado em estudar e denunciar as desigualdades étnicas e raciais no Brasil. (HASENBALG, 1979; HASENBALG; SILVA, 1991; ANDREWS, 1992; SILVA, 1995, 2001, 2003; PAIXÃO, 2003; QUEIROZ, 1999, 2000, 2002; HENRIQUES, 2001; SOARES, 2000).

Embora a ampla divulgação desses dados - inclusive e recentemente, através dos meios de comunicação de massa-, nos desobrigue de reproduzi-los aqui, eles não nos devem dispensar da necessidade de reafirmar a caracterização altamente discriminadora da sociedade brasileira quando se

compara as condições sociais de vida e, em decorrência, de oportunidades, entre as populações negras e a população branca. Para quem tiver interesse, basta uma rápida observação nesses números para flagrar a indesculpável distância que separa esses segmentos populacionais. (PAIXÃO, 2003; HENRIQUES, 2001). Comparativamente, os pretos e pardos apresentam os piores índices de Desenvolvimento Humano (IDH), de escolaridade, de saúde, de emprego, de remuneração salarial, de acesso à habitação digna e saneamento básico, além de outros itens que compõem o quadro mínimo de direitos sociais básicos e de cidadania.

Quanto ao ensino superior e a desigualdade racial de acesso a ele, recentes pesquisas vêm apontando uma histórica sub-representação do número de negros que ocupam os bancos das universidades brasileiras. Em 2002, dentre seis grandes universidades públicas, a saber, UFRJ, UFPR, UFMA, UFBA, UnB e USP, o contingente de estudantes pretos e pardos entre o total de estudantes era de apenas 17,21%², proporção esta quase três vezes inferior em relação à representação deste contingente populacional no cômputo geral da população brasileira que, segundo dados do recente Censo do IBGE, é de mais de 50%. Se este número relativo a estas poucas universidades mencionadas já é suficiente para caracterizar a desigualdade étnico-racial presente no ensino superior, as coisas pioram quando observamos a baixíssima representatividade negra entre os professores de algumas dessas principais universidades. Carvalho (2009) com base em pesquisa desenvolvida mostra que na Universidade de São Paulo, considerada a mais importante universidade da América Latina, dos seus 4.705 professores, apenas 5 são negros, ou seja, 0,10%. Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, entre 2.000 professores, 3 são negros, o que corresponde a 0,15%. Entre outras grandes universidades brasileiras a

² Dados mais detalhados sobre as cinco primeiras universidades mencionadas, ver Queiroz, 2002. Quanto à USP, consultar Guimarães e Prandi, 2002. Para compor essa porcentagem média, agregamos dados presentes nos dois estudos referidos.

exemplo da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e Universidade de Brasília - UnB, a proporção de professores negros no conjunto do corpo docente, em cada uma delas, não ultrapassa a casa de 1,0%³.

No Brasil, pelo menos desde as décadas iniciais do século XIX – momento em que aqui se instituíram os primeiros cursos superiores –, até os dias atuais, fazer faculdade, como se diz popularmente, tem sido uma possibilidade mais ou menos segura de uma formação profissional sólida e, conseqüentemente, uma rara oportunidade de construção de uma existência pessoal e social minimamente digna. Portanto, de um modo geral, o acesso ao ensino superior funciona, na sociedade brasileira, como um fator desencadeador de desenvolvimento social e de expansão da cidadania na medida em que possibilita a formação de individualidades independentes e relativamente autônomas. Não é improcedente afirmar que os efeitos sociais desse processo repercutem positivamente nos âmbitos coletivos onde, necessariamente, se inserem as individualidades: a família, a comunidade, a região, o estado e, no limite, a própria nação.

Sendo assim, em termos comparativos, a exclusão quase total, em termos proporcionais, de acesso da população negra e indígena ao ensino superior, sobretudo nos cursos de maior prestígio social, configura-se não só como uma evidência concreta do caráter racialmente discriminador da sociedade brasileira, mas também como um poderoso e injustificável empecilho ao processo de desenvolvimento econômico e social, de tal forma que esta exclusão deixa de ser apenas um problema a figurar na pauta de lutas e reivindicações da população negra e indígena, através de

³ Fonte: <<http://www.cedine.rj.gov.br/artigo04.asp>>. Acesso em: 11 dez. 2009. Autor: José Jorge de Carvalho - UnB.

seus movimentos sociais, passando a ser um problema a ser enfrentado e solucionado pela sociedade, de um modo geral, seja através das suas instituições representativas, seja através do próprio Estado por meio da implementação imediata de políticas públicas de ação afirmativa.

De fato podemos afirmar que a UNEB, pela sua estrutura organizacional e pela forma como tem desenvolvido a educação superior na Bahia, desde o início da sua criação, fundamenta-se nos princípios políticos e sociais que recentemente convencionou-se chamar, Ações Afirmativas.

A estrutura organizacional multicampi que fundamenta a opção da UNEB pela democratização/interiorização do ensino superior no estado da Bahia seguramente funcionou como pré-condição favorável ao surgimento de uma política de ação afirmativa tal qual o sistema de reserva de vagas para os negros e, posteriormente, para os indígenas.

Somando essa pré-condição aos inúmeros pronunciamentos públicos feitos, na ocasião da implantação do sistema de cotas, pela então reitora⁴ e demais personagens destacadas na universidade quanto à adequação e positividade da adoção pela UNEB de uma ação afirmativa desta natureza, e ainda as provocações individuais cotidianas de alguns militantes do Movimento Negro e do Movimento Indígena que compõem os quadros da universidade-sobretudo professores-, para que essa possibilidade pudesse ser avaliada, não foi difícil às instâncias superiores decisórias da UNEB avaliarem como bastante providencial a indicação de um vereador da Câmara Municipal de Salvador solicitando ao Governo do Estado que

⁴ Na ocasião da implantação do sistema de cotas, a reitora da UNEB era a professora Ivete Alves do Sacramento, primeira reitora negra das universidades públicas brasileiras.

adotasse uma reserva de 20% das vagas do vestibular para candidatos negros em todas as universidades estaduais da Bahia⁵.

A indicação da Câmara Municipal continha a recomendação de que todas as universidades estaduais baianas adotassem a reserva de vagas para negros⁶. No entanto, o Governo, à época, certamente conhecedor da posição publicamente favorável da Reitora da UNEB sobre o assunto, encaminhou a indicação para que a UNEB se pronunciasse.

Aproveitando a rara ocasião, a Reitora da UNEB instituiu uma Comissão composta por dois professores e um aluno⁷ encarregando-os de emitirem um parecer sobre a indicação e formularem uma proposta a ser submetida ao Conselho Universitário.

De posse das discussões já acumuladas sobre o tema e dos dados disponíveis sobre a desigualdade racial no acesso ao ensino superior, a comissão elaborou uma proposta sumária de Resolução, estabelecendo no seu Art. 1º, a cota mínima de 40% para candidatos negros oriundos da escola pública, no preenchimento das vagas relativas aos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela UNEB, seja na forma de vestibular ou, no caso da pós-graduação, de qualquer outro processo seletivo.

Submetida à apreciação do Conselho Universitário, em reunião ordinária realizada em 18 de julho de 2002, a proposta de Resolução foi aprovada com 28 votos a favor e 3 abstenções. Não houve sequer um voto contrário.

⁵ A indicação, aprovada por unanimidade pela Câmara de Vereadores de Salvador foi encaminhada ao Governo do Estado. De lá seguiu para a Procuradoria Geral do Estado, em seguida, para a Secretaria da Educação do Estado sendo enviada, finalmente, à UNEB.

⁶ Além da UNEB, o Estado da Bahia conta com mais três universidades estaduais: Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS); Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).

⁷ A comissão foi composta pelo então estudante e atual Prefeito do Município de Serrinha-BA, Osni Cardoso de Oliveira, pelo professor Valdélcio dos Santos Silva e pelo professor Wilson Roberto de Mattos.

Cremos ser importante observar um diferencial que singulariza o pioneirismo da UNEB em relação ao das universidades estaduais do Rio de Janeiro. Na UNEB, o sistema de cotas, embora tenha sido provocado por uma iniciativa externa, organizou-se como uma proposição da própria comunidade acadêmica que, através da Reitoria, da comissão referida e do órgão deliberativo máximo da instituição, o CONSU, valeu-se do princípio da autonomia universitária e independência dos seus fóruns decisórios internos para deliberar sobre a matéria.

Ainda que tenha havido reivindicações legítimas do Movimento Negro baiano e de setores majoritários da comunidade acadêmica para que a medida fosse aprovada, assim como também houve manifestações contrárias motivadas, queremos crer, pela ignorância de uma minoria acerca dos fundamentos que legitimam social e academicamente a medida, podemos afirmar com segurança que não houve ingerência de nenhuma natureza na decisão tomada pelo Conselho Universitário.

Mesmo sendo sumária, a Resolução, nos seus 5 artigos e 3 parágrafos, estabeleceu os princípios de regulamentação do sistema: os itens da auto-classificação racial, os requisitos para a inscrição e opção pelas cotas, os critérios gerais de classificação às vagas oferecidas e, certamente o dispositivo mais importante que assegura, institucionalmente, a continuidade e efetividade desta medida de Ação Afirmativa: a obrigatoriedade de a UNEB implementar um programa de apoio e acompanhamento para os estudantes que ingressam nos seus cursos através do sistema de cotas.

Instituído oficialmente pela Resolução que, no Conselho Universitário recebeu o número 196/2002, o sistema de cotas passou a disciplinar os processos seletivos da UNEB fazendo-os adequarem-se às suas determinações. Posteriormente, em 2007, motivada por reivindicações

das populações indígenas e com base nas experiências educativas já desenvolvidas pela UNEB no que diz respeito à prática de extensão e de formação continuada de professores indígenas, o Conselho Universitário, em substituição a Resolução nº196/2006, reitera a reserva de 40% das vagas para candidatos negros, bem como a institucionalidade de um Programa de Ações Afirmativas da UNEB, e introduz a reserva de 5% das vagas, tanto na graduação quanto na pós-graduação, para os candidatos comprovadamente indígenas, através da aprovação da Resolução nº 468/2007.

Embora a primeira experiência seletiva, a partir da edição da Resolução, tenha se dado na seleção de alunos especiais para o Mestrado em Educação e Contemporaneidade, o concurso vestibular 2003 foi o momento inaugural de experimentação da medida na exata dimensão da sua importância.

Até 2007 o processo iniciava-se com o preenchimento da ficha de inscrição ao vestibular. Nessa ficha, além das informações comuns requeridas, os candidatos encontravam espaço reservado para a autoclassificação racial, de acordo com o critério classificatório cromático adotado pelo IBGE. Ou seja, o candidato se autoclassificava entre as opções: branco, preto, pardo, indígena e amarelo. Atualmente, sob vigência da nova Resolução, os candidatos ao sistema de cotas devem se auto classificar a partir das seguintes opções: negro, indígena, branco e amarelo. Somente os autoclassificados como negros e indígenas podem, por opção, concorrerem, respectivamente, aos 40% e 5% das vagas reservadas. Quanto aos indígenas há a necessidade de comprovação de pertencimento a uma comunidade indígena reconhecida. Evidentemente, tanto para os negros como para os indígenas, não há a obrigatoriedade da autoclassificação, com exceção óbvia daqueles que, no próprio formulário de inscrição, fazem a opção pelas cotas.

Uma outra especificidade dessa modalidade de ação afirmativa na UNEB é incluir na mesma reserva de vagas um outro critério de habilitação conjugado com o pertencimento étnico-racial, qual seja, a obrigatoriedade do candidato ter cursado o ensino médio todo em escola pública. Isso é válido tanto para os negros quanto para os indígenas.

Sendo a promoção da igualdade o objetivo de qualquer política de ação afirmativa, essa conjugação de critérios de habilitação, deliberadamente, visa impedir que uma eventual concorrência desigual se estabeleça no interior da disputa pelas vagas reservadas. Não é nenhuma novidade observar que no Brasil, pelo menos das últimas décadas, a desigualdade de oportunidades de acesso ao ensino superior está diretamente relacionada –, se não de forma exclusiva, ao menos de forma determinante – ao tipo de educação escolar fundamental e média pela qual passaram os candidatos ao vestibular. A Bahia, particularmente, é um exemplo paradigmático dessa relação. Em palavras mais diretas, o objetivo é impedir que candidatos negros e indígenas, que tiveram a oportunidade relativamente privilegiada de estudar em escolas privadas, disputem as vagas reservadas pelo sistema de cotas com os candidatos negros e indígenas que estudaram em escolas públicas.

No ano de 2003, primeiro ano de funcionamento efetivo do sistema de cotas, 64.955 candidatos inscreveram-se no processo seletivo aos cursos de graduação da UNEB. Desse total, 19.863 (30,57%) optaram pelo sistema de cotas, e 45.092 (69,43%) concorreram ao restante das vagas.

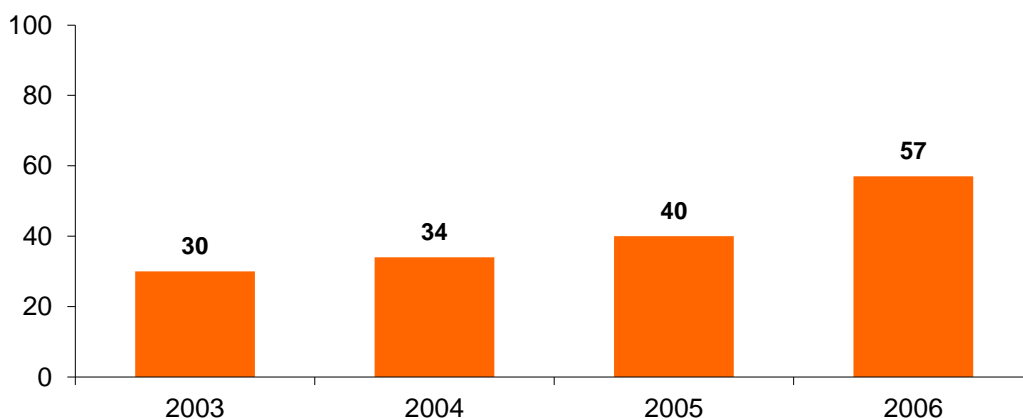
Considerando que entre a população residente na Bahia os negros (pretos e pardos) representam segundo dados recentes do IBGE, 74,95%, conclui-se que o número e mesmo a proporção de candidatos que fizeram opção pelas cotas ficou muito aquém do que se poderia esperar.

Não obstante os inúmeros fatores que nos autorizariam a especular acerca das razões dessa baixa procura, há uma hipótese bastante

provável. O tempo relativamente curto que decorreu entre a edição da medida na UNEB e a inscrição para o vestibular – mais ou menos 3 meses –, somado à controvérsia que envolveu a opinião pública nacional diante da inédita possibilidade dos negros ingressarem nas universidades públicas em contingentes consideráveis, concorreu para que as informações, embora divulgadas de maneira adequada, não fossem suficientemente analisadas pelos interessados no que diz respeito a sua legalidade e legitimidade. Cremos, igualmente, que a desinformação deliberada veiculada pelos detratores da medida ocasionou entre a própria população negra, reservas na avaliação do amplo significado desse instrumento de ação afirmativa no quadro geral das lutas sociais pela eliminação das desigualdades raciais no Brasil.

A expectativa, que se confirmou posteriormente, era de que nos próximos vestibulares a proporção de candidatos concorrentes aos 40% das vagas reservadas, crescesse. A realização de inúmeros debates sobre o tema, a agregação de dados e reflexões às informações até então existentes, os pronunciamentos favoráveis de personalidades representativas do mundo da educação, assim como a ampliação da experiência pioneira da UNEB e das universidades estaduais do Rio de Janeiro em outras universidades brasileiras fazem com que se observe agora uma nítida tendência de crescimento da aceitação dessa modalidade de ação afirmativa por parte dos concorrentes aos vestibulares. No que diz respeito a UNEB, vejamos abaixo o crescimento das opções pelo sistema de cotas para negros, em termos percentuais, entre os anos de 2003 e 2006.

Evolução percentual relativa ao número de candidatos cotistas concorrentes ao vestibular da UNEB entre os anos de 2003 e 2006



Fonte: UNEB/COPEVE

Essa evolução percentual crescente é um indicativo preciso de que a aceitação e legitimidade do sistema de cotas como uma modalidade de política de ação afirmativa configura-se como uma realidade inquestionável.

Em complemento à legitimidade conceitual e a efetividade da presença negra na UNEB ampliada significativamente, através do sistema de cotas, cabe algumas informações sobre os impactos que essa modalidade de ação afirmativa vem proporcionando no sentido de operar modificações substantivas na vida e na cultura universitária. Por economia de espaço, nos reservaremos a apenas informar algumas ações desenvolvidas na UNEB e que caracterizam o universo mais amplo das ações afirmativas nela implantadas.

Dentre as ações mais significativas, seguramente a mais extensa em termos de atividades e longevidade, foi o AFROUNEB, um Programa de ações afirmativas que configura-se como um conjunto de metas e objetivos integrados, bem como, com desdobramentos projetados, envolvendo diretamente estudantes e professores interessados na questão - em especial, estudantes cotistas -, em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Tais ações estão voltadas para a institucionalização na UNEB, de uma cultura universitária que, tendo como referência as ações afirmativas, aprofunde e consolide nesta instituição pública de educação superior, atividades acadêmicas, práticas político-educacionais, princípios ético-relacionais e outras ações correlatas que sirvam como fundamentos para a construção da igualdade étnico-racial e para a positivação social da diversidade como marca da nossa riqueza cultural e civilizatória.

Respaldado na concepção das ações afirmativas e atento à função social da universidade pública brasileira, o Programa proposto, teve como um dos seus objetivos, aprofundar o compromisso da UNEB com a difusão dessas concepções práticas e conceituais, no universo mais amplo da sociedade baiana, através da inserção parceira nos sistemas municipais e estaduais de educação básica, pública do Estado. As formas dessa inserção têm se dado, especialmente, por meio da produção e distribuição de material didático e de orientações metodológicas, bem como da elaboração e promoção de cursos de formação complementar e de outras atividades formativas, especialmente voltadas para os professores do ensino fundamental.

Toma-se como parâmetro orientador das ações acima propostas, em termos de conteúdos: as determinações da Lei Federal 10.639/03 e, em termos de concepção; o Parecer CNE/CP 003/2004 e a Resolução CNE/CP 01/2004, normas que determinam a obrigatoriedade de tematizar a educação das relações étnico-raciais, obrigando a inclusão de conteúdos de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nos currículos das escolas da Educação Básica.

Com concepções gerais semelhantes, mas com modos específicos, através da penetração institucional no âmago das instâncias e dimensões que singularizam a identidade e normatizam o funcionamento da UNEB, o Programa proposto, apresenta como objetivo estrutural, contribuir para que

no interior das práticas cotidianas, relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, constroem-se formas, mecanismos e suportes institucionais permanentes que garantam a representatividade -democraticamente adequada e proporcionalmente justa-, da pluralidade cultural e diversidade étnica e racial que, historicamente, caracterizam tanto a UNEB, quanto a sociedade baiana, de um modo geral.

Em termos práticos o Programa concedeu 79 bolsas de monitoria para estudantes cotistas, bem como 10 bolsas de Iniciação Científica. Do ponto de vista da formação o AFROUNEB ofereceu curso de capacitação para 850 professores de diversos sistemas municipais de educação no Estado da Bahia. Foram 250 professores formados na modalidade presencial, e mais 600 professores formados na modalidade à distância.

Em termos de desdobramentos, o Programa AFROUNEB ensejou diversas atividades que, direta ou indiretamente, têm repercutido favoravelmente nos processos de configuração de uma nova cultura universitária no sentido da efetivação das ações afirmativas. A título de exemplo citamos:

a) Grupo de Pesquisa Firmina: Pós-Colonialidade, responsável pelo desenvolvimento de pesquisas sobre as ações afirmativas na UNEB, dentre elas, uma pesquisa sobre os egressos do sistema de cotas, financiada com recursos do CNPQ. O Grupo é também responsável pela reestruturação e coordenação do CEPAlA – Centro de Estudos dos Povos Afro-Índio-Americanos, órgão da UNEB encarregado de desenvolver atividades de pesquisa, formação e extensão relacionadas aos temas que envolvem as populações negras e indígenas.

b) Núcleo Interdisciplinar de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros – AFROUNEB, no Departamento de Ciências Humanas do Campus V – UNEB. Este Núcleo, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local do mesmo Departamento, desenvolve atividades de

pesquisa sobre memórias de populações negras do Recôncavo Baiano, através do Projeto Negras Lembranças. Desenvolve também atividades de formação e extensão, através do Seminário Permanente de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros, bem como realiza, anualmente, a Semana de Consciência Negra, atividade esta herdada de uma tradição do próprio Departamento iniciada em 1994.

c) Projetos de pesquisa: **Perfil e opinião dos professores dos cursos de Engenharia, História, Pedagogia e Direito relativo ao Sistema de Cotas da UNEB**, realizado em 2007, com financiamento da Fundação Ford, através do Laboratório de Políticas Públicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ; **Os impactos de ingresso diferenciado na vida do estudante cotistas**, projeto desenvolvido em 2006, numa parceria entre a UNEB, a Universidade Federal de São Carlos - SP e a Fort Valley University – Geórgia/USA; **Black Timeline: Linha do Tempo Didática com a História das Populações Negras no Brasil e nos Estados Unidos**, realizada em 2005 em parceria com a Florida Agricultural and Mechanical University – Flórida/USA; **Os egressos do sistema de cotas para negros da UNEB: impactos da ação afirmativa na trajetória e desempenho**, pesquisa atualmente, em curso, sendo desenvolvida pelo Grupo de Pesquisa: Firmina-Pós-colonialidade e financiada com recursos do CNPq / Ministério da Ciência e Tecnologia.

d) Seminário Internacional: Áfricas – história e historiografia africana. Este Seminário, com 96 horas, foi desenvolvido pelo CEPAlA/UNEB, em 2009, com o objetivo de formação complementar para todos os professores da UNEB que, em suas áreas de atuação, trabalham com conteúdos relacionados à África, a saber: História, Letras e Lingüística, Literatura, Geografia, Educação e Artes.

e) Linha de Pesquisa em Programas de Pós-Graduação relacionadas a temáticas envolvendo populações negras: **Experiências das Populações**

Negras na Abolição e Pós-Escavidão, no Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local – Campus V (Santo Antonio de Jesus).

f) Bolsas de Iniciação Científica: Tomando como referência representativa, no ano 2007, das 172 bolsas concedidas no Programa de Iniciação Científica da UNEB, 40 bolsas foram destinadas a estudantes cujos projetos de pesquisa tinham como objeto, questões relacionadas às populações negras, nas diversas áreas do conhecimento. Além disso, por conta da existência do Programa de Ações Afirmativas da UNEB, em 2009, o CNPq concedeu-nos uma cota de mais 16 bolsas de Iniciação Científica a serem distribuídas, exclusivamente, para estudantes cotistas.

Como conclusão podemos afirmar que a implantação do Sistema de Cotas reservando vagas para estudantes negros na UNEB, impulsionou direta e indiretamente, uma série de atividades com repercussões significativas na forma como a UNEB encaminha as demandas sociais e acadêmicas no sentido de dar abrigo institucional às chamadas ações afirmativas. Esse fator se configura como um bom exemplo prático e com resultados efetivos, de que as ações afirmativas na UNEB não se reduzem apenas à inclusão dos negros na universidade e nem mesmo tão somente às preocupações com a necessária adoção de medidas que garantam a permanência e sucesso desses estudantes. De alguma maneira, para além das medidas práticas, a interiorização conceitual das ações afirmativas na UNEB, tem operado no sentido de provocar, paulatinamente, modificações na própria cultura universitária. Hoje, o que se observa, é que a notável presença de estudantes negros em todos os cursos de graduação e pós-graduação da UNEB, as atividades de formação e extensão relacionadas aos povos negros da África e da diáspora, bem como o crescimento da pesquisa ampliando os conhecimentos sobre esses mesmos povos, não aparecem mais como uma inofensiva exceção marcada por uma espécie de concessão paternalista das elites acadêmicas bem intencionadas, mas sim

como um processo de luta pela democratização do ensino superior que ainda continua.

Com respeito aos aspectos críticos cabe observar a inexistência de uma perspectiva institucional capaz de congrega o conjunto das atividades tidas como de ação afirmativa, na universidade, dando a elas uma integralidade sistêmica e um formato programático institucional. Na maioria das vezes, as atividades são desconexas e os seus efeitos bastante pontuais ocasionando uma dispersão de esforços, o uso pouco racional dos escassos recursos disponíveis e, sobretudo, a não utilização estratégica da potencialidade pioneira da UNEB no campo nacional e internacional das políticas de ação afirmativa. Essa forma dispersa de condução das Ações Afirmativas na UNEB tem dificultado tanto o acesso às fontes de financiamento externos, quanto à articulação interna das atividades de maneira a melhor planejá-las, elaborá-las, acompanhar o seu desenvolvimento e monitorar a sua execução. Dificulta também o necessário processo de reunião e análise dos dados e informações disponíveis, bem como a avaliação dos seus impactos e resultados de forma a aperfeiçoar o sistema, adequar o seu espectro conceitual e de abrangência, adotar metodologias apropriadas e corrigir trajetórias, ampliando consideravelmente, o número, a extensão e o significado dos benefícios sociais e beneficiários já existentes.

Quanto ao sistema de cotas, propriamente dito, durante esses 11 anos de implantação, com exceção de uma pesquisa realizada sobre o desempenho dos estudantes cotistas de alguns poucos departamentos e da realização de uma Conferência sobre Ações Afirmativas na UNEB, não houve nenhuma outra ação institucional com o objetivo de acompanhar e monitorar o sistema com vistas a evitar distorções e fraudes, aperfeiçoar os seus mecanismos e zelar pela sua eficácia e eficiência. Além desse ponto

negativo, não houve também, por parte da instituição, uma preocupação em evitar as prováveis fraudes que aconteceram durante esses anos. Basta uma rápida observação empírica, visual, em relação aos estudantes que ingressaram na UNEB nos cursos de maior prestígio social (medicina, direito, química, fonoaudiologia, ciências da informação etc.) para constatar que o número de estudantes negros e indígenas é quase inexistente.

Diante disso, há a clara necessidade de uma definição mais precisa e institucionalmente controlada no que diz respeito às Ações Afirmativas na UNEB.

Esse quadro avaliativo, somado à necessidade acima especificada recomenda a implantação de um órgão institucional da Administração Central responsável pelas Ações Afirmativas na UNEB, única forma de dar suporte ao pleno desenvolvimento das potencialidades de contribuição social, já histórica, na nossa universidade, bem como garantir uma mudança substantiva na cultura universitária, com a prerrogativa de transversalizar todos os procedimentos e ações que assegurem o direito de todos à equidade e igualdade de oportunidades em todos os aspectos e dimensões da vida universitária.

Segue, anexado a este documento, os resultados parciais de uma pesquisa quantitativa sobre o desempenho dos estudantes cotistas da UNEB, comparado ao desempenho dos estudantes não cotistas.